

Regulamento 10 do DIFC — as primeiras regras vinculativas do Dubai para dados pessoais tratados por sistemas autónomos e de IA

AI in the Public Sector · Boa prática · Emirados Árabes Unidos

Pontuação de qualidade: 53/100

Força da evidência: Moderada

Sumário

O Regulamento 10, proposto em abril de 2023 e em vigor desde 7 de setembro de 2023, impõe deveres de aviso, auditoria e responsável para IA que trata dados pessoais no DIFC; a certificação estava pendente e não há dados de resultados.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Evidence of impact / measured public value	1/3
Transparency, fairness & accountability	2/3
Transferability / demonstrated replication	2/3
Scalability beyond pilot	1/3
Governance, capability & sustainability	2/3

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-09-30

[Dubai International Financial Centre \(DIFC\) Commissioner of Data Protection](#) — acedido a 2026-09-30

[Mayer Brown: AI Regulation in the DIFC](#) — acedido a 2026-09-30

[Gulf News: DIFC tightens data protection for AI networks](#) — acedido a 2026-09-30

[DIFC Regulation 10 text \(PDF\)](#) — acedido a 2026-09-30

Citar — Evidoria. *Regulamento 10 do DIFC — as primeiras regras vinculativas do Dubai para dados pessoais tratados por sistemas autónomos e de IA*. ID persistente: 66d9e68f-9fc9-41c9-8e08-5a71f103fe8b.